

DISPENSA 030/2025 – PROCESSO 053/2025

TAIRO BALARDIN, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário para os banheiros da UBS da sede do Município de Campestre da Serra.
- Valor total: R\$ 12.500,00
- Empresa contratada: Industria e Comércio de Móveis 4A Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de agosto de 2025.

TAIRO BALARDIN
Prefeito Municipal

